

O rio e a urbe A modificação na(s) Paisagem(ns) de Ananindeua

SESSÃO TEMÁTICA: DIREITO À PAISAGEM
CATEGORIA: ARTIGO ACADÊMICO CIENTÍFICO

Autor 1: Eduardo Amorim Falcão/Universidade Federal do Pará/amorim.edudu@gmail.com
Autor 2: Ana Cláudia Duarte Cardoso/Universidade Federal do Pará/aclaudiacardoso@gmail.com

RESUMO

O artigo aborda a transformação da paisagem em Ananindeua, enfatizando a ação do Poder Público na intervenção do espaço, como a construção da orla e a expansão do Bus Rapid Transit (BRT). Destaca-se a falta de consideração pelas comunidades locais, ressaltando a imposição de projetos sem participação popular e de significativas alterações socioambientais, o que pode resultar em processos de gentrificação e perda de identidade cultural. A supressão vegetal para a construção da orla é apontada como o exemplo dos repertórios tecnocráticos adotados para a urbe em sobreposição ao meio ambiente. Uma análise crítica revela desigualdades socioespaciais, concentrando investimentos em determinadas áreas, como as Cidades Novas, o que pode ampliar disparidades e comprometer a coesão social. O texto argumenta pela necessidade de um planejamento urbano mais inclusivo, considerando as especificidades de cada região, e destaca a importância de proteção às práticas culturais locais bem como de suas paisagens, égide dos saberes e fazeres dos autóctones. Concluímos que o desenvolvimento urbano sustentável requer uma abordagem holística, equilibrando crescimento econômico, conservação ambiental e justiça social.

PALAVRAS-CHAVES: Racismo ambiental; Justiça ambiental; Desigualdade socioespacial; Planejamento e gestão do território.

ABSTRACT

The article approaches the transformation of the landscape in Ananindeua, emphasizing the action of the Public Power in intervening in the space, such as the construction of the waterfront and the expansion of the Bus Rapid Transit (BRT). The lack of consideration for local communities stands out, highlighting the imposition of projects without popular participation and significant socio-environmental changes, which can result in gentrification processes and loss of cultural identity. The vegetation suppression for the construction of the waterfront is pointed out as an example of the technocratic repertoires adopted for the city in overlap with the environment. A critical analysis reveals socio-spatial inequalities, concentrating investments in certain areas, such as New Cities, which can increase disparities and compromise social cohesion. The text argues for the need for more inclusive urban planning, considering the specificities of each region, and highlights the importance of protecting local cultural practices as well as their landscapes, under the umbrella of native knowledge and practices. We conclude that sustainable urban development requires a holistic approach, balancing economic growth, environmental conservation and social justice.

KEYWORDS: Environmental racism; Environmental justice; Socio-spatial inequality; Territory planning and management.

1 INTRODUÇÃO

A institucionalização do município de Ananindeua remonta a meados de 1943/1944 com o Decreto-lei Estadual n.º 4.505; entretanto, a história dos povos que habitavam a região é expressivamente anterior à sua fundação enquanto ente federativo. Ao passo que o município



comemorou 79 anos de existência em 3 de janeiro de 2023, o turismólogo Adrielson Furtado aponta que a existência de atividades humanas, sobretudo indígenas e ribeirinhas, possui pelo menos 233 anos de história (Tabela 1).

Tabela 1: Linha do Tempo de Ananindeua (1790-2023)

Período	Acontecimento	Período	Acontecimento	Período	Acontecimento	Período	Acontecimento
1790	Conde Antônio Koma de Melo instalou um engenho de cana de açúcar às margens do Rio Guamá, que deram origem ao Abacatal	1940	Ocupação das margens do rio Aurá, dando origem a comunidade Nossa senhora dos Navegantes	1977	Inauguração da Cidade Nova I Pela Companhia de Habitação do Estado do Pará. Sendo a Cidade Nova IX (última do complexo) concluída em 1986	2001	Inauguração do Ginásio Municipal Almir Gabriel (Ginásio do Abacatal) com jogo entre a seleção brasileira de vôlei versus a seleção de Cuba
1800-1896	Ocupação Indígena (Índios Saparáras) na Região Insular formada pelas ilhas Sororoca, São José, Igarapé Grande, Cajueiro, Nova Esperança, Ilha de Sassunema, Ilha de Viçosa	1942	Os japoneses iniciam o plantio dos seringais (atual parque do Seringal e Complexo do 8) para o abastecimento de látex no mercado internacional durante a II Guerra Mundial	1983	Inauguração do Viaduto do Coqueiro (3 petálas) para interligar a BR-316 a Rodovia do Coqueiro	2009	Inauguração da Praça Chiara Lubich (Complexo esportivo da Cidade Nova VIII, Lei nº 2.370/2009)
1884	Inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro de Bragança, interligando o povoado de Ananindeua a Capital (Belém)	1944	Em 30 de dezembro de 1943 é promulgado o Decreto-Lei nº 4.505 pelo interventor Estadual Magalhães Barata, instituindo o município de Ananindeua, cuja instalação ocorre em 3 de janeiro de 1944	1993	Revisão dos novo limites politico-administrativos e territoriais entre Belém e Ananindeua (Lei nº 5.778/1993)	2010	Doação do terreno da Granja do Icuí (antiga Residência do Governador) para a prefeitura criar o polo universitário
1900	José Marcelino de Oliveira construiu a Quinta Carmita e inaugurou o primeiro colégio	1960	Inauguração da Rodovia Federal Bernardo Sayão (BR-010 ou Belém - Brasília). Em Ananindeua a rodovia foi construída em paralelo a linha férrea da Estrada de Ferro de Bragança, iniciando o processo de urbanização do município	1994	Criação do Hino de Ananindeua através de concurso público	2012	Criação do Museu Parque Seringal e Parque Ambiental de Ananindeua
1916	Instalação do Curtume Maguary dos sócios Claude Saunders e Arthur Davids, sendo a primeira indústria organizada e por conseguinte primeiro núcleo urbano do município (vila padrão)	1961	Marituba é desmembrada do município de Ananindeua (povoado fazia parte desde 1944) e passa a fazer parte do município de Benevides	1995	Ananindeua passa a constituir a Região Metropolitana de Belém (RMB) - Lei nº 5.907/1993	2015	Inauguração da Avenida Independência gerando mais uma rota de interligação entre Belém, Ananindeua e Belém
1920	Construção do primeiro núcleo religioso (Capela de Nossa Senhora das Graças)	1964	A Estrada de Ferro de Bragança é extinta em 31 de dezembro de 1964. A estação de Ananindeua é demolida em 1965	1996	Realização do primeiro "Carnanindeua", que já foi considerado o maior carnaval do Estado do Pará	2019	Início das Obras do BRT Metropolitano integrando o modelo de transporte público entre Belém, Ananindeua e Marituba
1921	Granja Maguary (Quinta Carmita) começa a vender a primeira água potável do Estado do Pará - "Água Maguary"	1974	A criação da bandeira e brasão do município de Ananindeua	1997	A urbanização provoca conurbação unificando Ananindeua a capital do Estado	2022	Ananindeua completa 78 anos de municipalização / Prefeitura de Ananindeua anuncia construção da primeira orla da cidade
1935	Construção da igreja matriz de Nossa Senhora das Graças	1975	Inauguração do primeiro polo industrial de Ananindeua (Distrito Industrial)	1999	Regularização fundiária da Colônia Agrícola do Abacatal pelo Governo do Estado	2023	Inauguração da Nova Praça da Bíblia no centro das Cidades Novas / Inauguração da primeira Orla da Cidade de Ananindeua

Fonte: Adrielson Furtado, 2021¹; Elaboração e atualização do Autor.

Com essa linha do tempo, observa-se que a (con)formação do que viria a ser a cidade inicia tendo o rio como ponto de partida e posteriormente se estrutura por meio de seu arquipélago e suas populações existentes. Todavia, o que conhecemos hoje como Cidade de Ananindeua apresenta-se muito aquém de seus rios, ilhas e populações originárias. Nessa conjuntura, dentre diversos estigmas e visões etnocêntricas sobre a forma de vida dessas pessoas, é notória a articulação histórica das políticas públicas federais na perpetuação de um planejamento territorial incondizente com indígenas, caboclos e quilombolas para a Região Amazônica (Loureiro, 2005). Nesse mesmo viés excludente, Estados e Municípios contribuem na continuidade desse apagamento de identidades, modos de vida e, sobretudo, paisagens, tão fundamentais à subsistência desses povos.

A história de Ananindeua reafirma todos esses processos supracitados quando a urbanização se sobrepõe e impõe paradigmas em prol de um viés desenvolvimentista. Desse modo, o município cresceu com tendências em direção a Belém, com suas infraestruturas básicas se distanciando cada vez mais dos rios e aproximando-se da metrópole até o ponto de conurbação por meio de seus eixos estruturantes (Rodrigues, 2021).

À vista disso, a relação Ananindeua-Belém é um fator essencial na conjuntura das políticas de planejamento territorial implementadas na cidade, uma vez que existem duas óticas de planejamento. Sendo elas: uma micro, pautada nas políticas da própria cidade, e uma macro que se faz na conjuntura da Região Metropolitana de Belém (RMB). Desse modo, percebe-se

¹ Disponível em <

<http://adrielsonfurtado.blogspot.com/2021/12/anandeu-78-anos-de-municipalizacao.html>>. Acesso em 11 de dezembro de 2023.

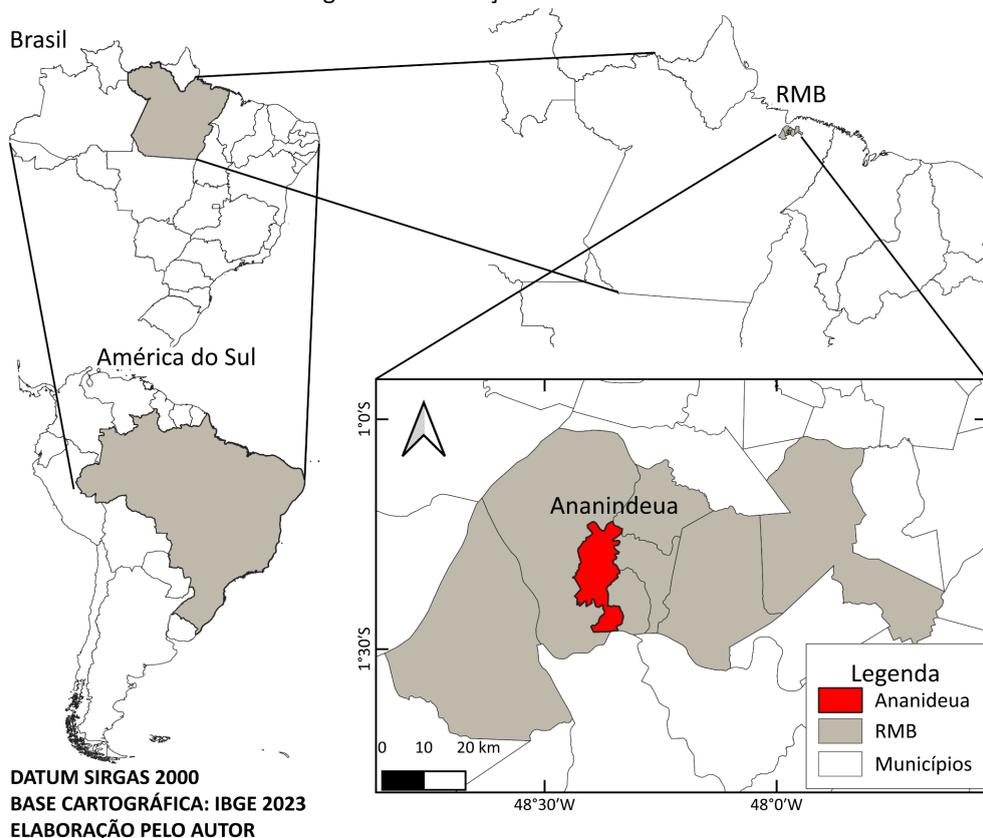
que não há como dissociar as duas óticas apresentadas, uma vez que as políticas que se estabeleceram até o momento atual decorrem desta relação de intensas modificações da paisagem cultural, natural e urbana (Veloso, 2011).

Desta forma, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre intervenções na paisagem de Ananindeua, a fim de demonstrar, sob a ótica do planejamento e gestão urbana, que a atual trajetória político-institucional é pautada por pressupostos incompatíveis com o modo de vida tradicional. As intervenções estabelecem um relacionamento entre a cidade e o capital, a partir de sua inserção na RMB, que demonstra racismo ambiental, potencializa desigualdades espaciais e recria e destrói paisagens. O método utilizado foi levantamento bibliográfico, análise de notícias veiculadas sobre obras realizadas e observação empírica.

2 CARACTERIZANDO DEMOGRAFIA E ECONOMIA

Ananindeua é um município localizado no estado do Pará que possui uma extensão territorial de 190.581 km². Em conjunto com Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará compõem a Região Metropolitana de Belém (Figura 1). Segundo dados do censo de 2022 realizado pelo IBGE, seu número de habitantes é de 478.778, sendo a 2ª maior cidade do estado, 3ª maior da região Norte e 46ª do Brasil em termos populacionais.

Figura 1: Localização de Ananindeua



Fonte: IBGE, 2023



Com relação à economia, um dos principais indutores da cidade deveria ser o Distrito Industrial, concebido com objetivo de ser o polo gerador da industrialização do município. Tal distrito foi criado em 1979 a partir do II Plano de Desenvolvimento Amazônico (II PDA) visando proporcionar o crescimento econômico da Região Metropolitana de Belém pela introdução de um setor industrial dinâmico e sustentável. Entretanto, como aborda Araújo (2012, pg.1-8), tal polo de crescimento não atingiu seu propósito de forma eficaz, mesmo após seus 30 anos de fundação, haja vista que o complexo foi consolidando-se com a mais variáveis problemáticas de infraestrutura ocasionadas sobretudo pela má gestão pública do espaço - tanto estadual, quanto municipal.

Dessa forma, diversas empresas ocupantes do polo chegaram a falir ou deslocar-se para fora do município de Ananindeua. Assim sendo, o setor terciário (serviços) tornou-se o principal agente econômico da época (2009), correspondendo a 69,13% de toda a estrutura produtiva do município. O setor secundário (industrial) participava com 18,19% e o primário (agropecuário) com apenas 0,15% (Araújo, 2012). Posteriormente, o cenário referenciado ainda demonstra o setor de serviço como principal eixo econômico em detrimento do avanço da indústria em Ananindeua, como apontam dados de 2021 do IBGE (Figura 2).

Figura 2: PIB por Município

Ananindeua código: 1500800

PIB a preços correntes	8.939.829.778 R\$ (*1000) [2021]
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	1.377.318.211 R\$ (*1000) [2021]
PIB per capita	16.542,68 R\$ [2021]
Valor adicionado bruto a preços correntes	7.562.511.567 R\$ (*1000) [2021]
▪ Agropecuária	13.285.364 R\$ (*1000) [2021]
▪ Indústria	1.035.393.931 R\$ (*1000) [2021]
▪ Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	4.679.662.842 R\$ (*1000) [2021]
▪ Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.834.169,43 R\$ (*1000) [2021]

Fonte: IBGE, 2021

Denota-se assim que o setor industrial se apresenta em terceiro lugar na economia do município, o que substancialmente também reduz seu poder de intervenção no território gerando menos degradação ambiental ao meio inserido. Nessa relação de indústria-meio ambiente é possível afirmar:

A poluição é sem dúvida uma das externalidades negativas mais marcantes do modo de produção e consumo da sociedade moderna, que tem a indústria como uma de suas características dominantes. A possibilidade de ocorrência de poluição acidental por eventos não previstos, como derramamentos, vazamentos e emanações não controladas, assim como a contaminação ambiental por lançamentos industriais de gases, material particulado, efluentes



líquidos e resíduos sólidos, é particularmente crítica nas áreas que combinam indústria e baixa prevenção (Juras, 2015, p.51).

Cabe pontuar que a ênfase nesta afirmação não é pautada para eximir qualquer dano ou degradação ao meio ambiente em decorrência das diversas indústrias existentes em Ananindeua, haja vista que seriam necessários estudos mais aprofundados acerca da ocorrência de tais fatos, aos quais este artigo não abrange. Pontua-se efetivamente que dentro da escala econômica do município o grau de influência nas ações políticas é preponderante ao setor de serviço em detrimento dos demais, e é justamente nesse contexto que as ações municipais e estaduais voltam-se para a estruturação de espaços potencializadores desta economia - modificando paisagens, histórias e pessoas.

3 AS ALTERAÇÕES DA PAISAGEM EM ANANINDEUA DIANTE DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS CONTEMPORÂNEAS.

Um dos aspectos mais interessantes das paisagens é a forma como refletem as nuances dos significados internalizados a elas. Por certo, a paisagem também é construção social à medida em que acolhe os contextos adquiridos. Diante disso, pode-se afirmar:

Ao habitar um território, nós modificamos sua realidade simbólica e material cotidianamente. Nós interagimos com a terra, cultivamos, delimitamos estradas, construímos casas e praças, nos reunimos e festejamos nesses lugares. E, assim, deixamos nossa marca diretamente no solo e, como dizem, criamos raízes que nos despertam o sentimento de pertencimento e nossa cidade se torna nossa paisagem(Duarte, Santos,2020)

Posto isso, a paisagem é elevada a um elemento afetivo que liga a cidade ao cidadão. Essa dinâmica é dizimada quando exterioridades se superpõem a essa relação, impondo assim uma abrupta ruptura na sensação de pertencimento do indivíduo ao todo. Na cidade de Ananindeua, os processos políticos-institucionais têm sido essa grande exterioridade, ponto-chave das mudanças socioambientais.

Para Barbosa (2009), o Plano Diretor das cidades e a maneira em que ocorre o processo de espacialização estão submetidos a políticas públicas associadas aos interesses dos agentes do capital imobiliário e financeiro, demonstrando fragilidade no instante em que não conseguem organizar a expansão urbana. Afirma-se desse modo:

Urge a necessidade de se implantar políticas que contribuam para evitar os impactos causados por práticas objetivadas pela busca da maximização dos lucros e da reprodução do capital em detrimento da conservação e preservação das áreas protegidas pela Lei Ambiental(Barbosa, 2009, p.33).



Tanto o Município quanto o Estado, cada um à sua maneira, estão atuando na cidade com ações concretas em prol dos interesses desse capital abordado. Dessa forma, tais ações reverberam-se diretamente nas paisagens em que se inserem e, em alguns casos, também dizem muito sobre aquelas em que não se inserem.

3.1 De volta para o rio: a “primeira orla de Ananindeua”

Orla é uma faixa de terra que ladeia um rio, lago ou lagoa; beira, borda, margem (Oxford Languages, 2023). A partir desta definição é possível afirmar que a orla existe independentemente de qualquer objeto construído e tratando-se da história de Ananindeua, existe com populações, sendo assim, pode-se inferir:

Os lugares e paisagens produzidos pelos ilhéus nas ilhas de Ananindeua não podem ser compreendidos somente pelas produções e experiências locais. Os lugares e paisagens em que ocorrem a pesca, a socialização de saberes e fazeres, a produção, do trabalho livre expresso pela lógica existencial e ontológica, a, produção do trabalho e a reprodução capitalista no e do espaço, o cotidiano, enfim, da reprodução da vida, só existem em relação com o mundo. Nas ilhas de Ananindeua os lugares e paisagens não são locais delimitados. Não representam a situação geográfica ou uma localização num determinado ponto do espaço terrestre. São manifestações de um todo em movimento, do espaço fragmentado. É a partir da manifestação da totalidade espacial que podemos afirmar que os lugares e paisagens das ilhas de Ananindeua são expressões muito maiores que o município de Ananindeua, são bem maiores que o Pará ou a Amazônia e se relacionam com o mundo em movimento, uma totalidade exterior que se manifesta, enquanto objeto empírico, mas que possui exterioridades (Diniz, 2018, p.141).

Entende-se, pois, que há uma maneira muito singular das populações nas ilhas em coexistir com seus territórios, maneira esta que foi adquirida através de experiências que conversam com o ciclo natural da paisagem. No que concerne ao momento atual, todos esses repertórios estão em risco com a construção da Nova Orla de Ananindeua que marca o avanço de um modo de vida extremamente oposto em direção às margens do rio.

No dia 22 de setembro de 2022, a prefeitura de Ananindeua anunciou a construção da orla para a cidade. O projeto previa uma faixa de sete quilômetros construída à beira do rio Maguari visando interligar os bairros do Icuí e 40 Horas. A ordem de serviço para o início das obras foi assinada pelo prefeito do Município, Dr. Daniel Santos tendo sua primeira etapa iniciada no furo do Maguari (Ananindeua, 2022) (Figura 3).



Figura 3: Orla de Ananindeua



Fonte: Prefeitura de Ananindeua, 2022

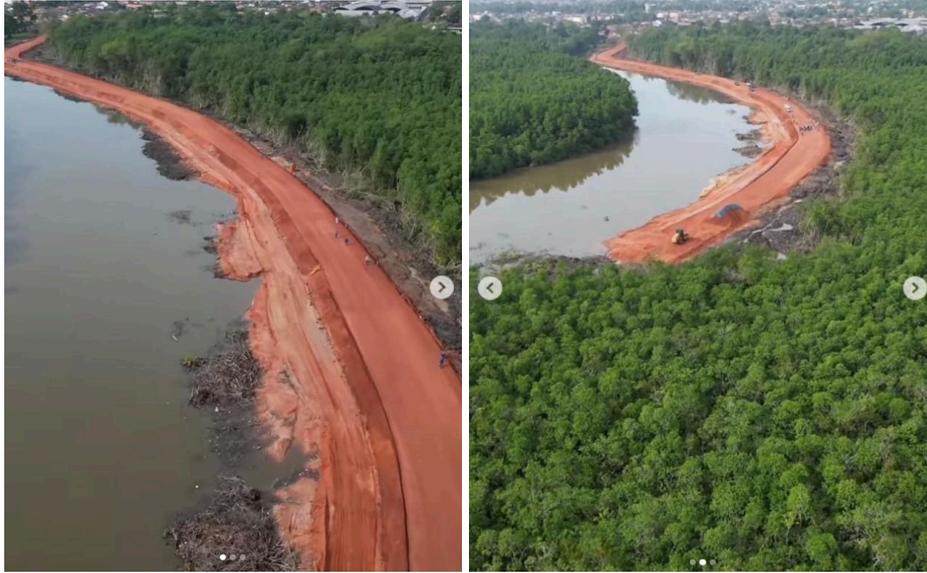
A extensa faixa de mata ciliar em contato direto a outra margem das populações tradicionais agora abre espaço para um turistificação e avanço do mercado imobiliário. Dessa alteração abrupta e incondizente com o local de inserção, pode-se afirmar:

Neste ponto, as cidades emergem como arena de disputa privilegiada, pois é dela que parte o sinal para completa implosão – modernização segundo repertórios importados – e explosão – transbordamento de atividades ligadas ao modo de vida urbano-industrial também baseadas em repertórios importados – da cidade histórica e criação de uma zona borrada sobre o que antes era floresta para alimentar o consumo em mercados urbanos distantes. A disputa das localizações para usos de habitação, comércio e serviço implode áreas centrais das cidades (com melhor infraestrutura) e, também, por vezes, partes de vilas, enquanto as atividades produtivas se localizam fora da cidade, reestruturando e criando o que é tomado como espaço rural pelas estatísticas oficiais (Cardoso, 2021, p.76).

Há nessa conjuntura de avanço urbano e novos modos de vida impostos, uma série de problemáticas para a paisagem natural e suas populações residentes. Em primeiro lugar, ao iniciar a obra ocorreu uma massiva supressão vegetal da mata ciliar para a construção da primeira etapa (Figura 4) que deve se estender do mesmo modo até sua finalização.



Figura 4: Remoção da mata ciliar



Fonte: ArchiUrbe, 2023

Cabe salientar que tal supressão vegetal contraria o Código Florestal Brasileiro, que determina em seu artigo 4 as áreas de preservação permanente:

Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura[...] (LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012., Art.4).

Dessa forma, cabem estudos mais aprofundados acerca dos trâmites do Termo de referência para a referida obra, bem como sua fiscalização ambiental e demais providências que resultaram nesta ação assegurada para a implantação da orla.

No dia 03 de dezembro de 2023, a primeira etapa da orla é inaugurada com símbolo de novo ponto turístico de Ananindeua:

A Orla de Ananindeua, começou a receber centenas de munícipes e turistas que elogiaram o novo espaço. O Prefeito de Ananindeua, Dr. Daniel Santos, disse que a nova orla vai impulsionar também a oportunidade emprego e renda. "Esta é a primeira Orla do município, um novo ponto de encontro e de lazer, para que as famílias de Ananindeua possam desfrutar da beleza do Rio Maguary, lindo este novo cartão postal para a cidade. Um projeto que trará oportunidades de lazer e ambientes de visitação, mas também impulsionará a oportunidade de emprego e renda, e o estímulo ao turismo" (Ananindeua., 2023).



Nota-se assim em quais fundamentos se enquadram as políticas para esta área. Com a criação da Orla de Ananindeua o agente indutor de novas centralidades passa a ser o município como forma de fomentar seu principal eixo econômico ligado ao comércio e serviços. Em contraste, temos a intensa modificação da paisagem natural em desacordo com as normas ambientais e populações tradicionais subjugadas em prol do desenvolvimento desse projeto de "disneyficação" do ambiente natural.

Em menos de duas semanas da inauguração da orla, surge a primeira notícia referente ao uso do espaço. O portal Belém Trânsito+ divulgou no dia 15 de dezembro de 2023 a seguinte notícia: "Vídeo mostra banho irregular em frente a Orla de Ananindeua; prefeitura se manifesta". A matéria conta com um vídeo onde algumas pessoas tomam banho no rio em frente ao novo cartão postal da cidade, e a prefeitura reage:

Em nota, a Prefeitura de Ananindeua informou que a nova orla possui uma equipe de 30 funcionários, distribuídos na função de vigia, zeladoria e postura. Além de segurança privada 24 horas, apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar e do Serviço Municipal de Trânsito. De acordo ainda com o município, o igarapé do Icuí-Guajará é historicamente utilizado pela população do bairro, tanto para transporte como para lazer, e que as pessoas que aparecem no vídeo não vieram pela orla, e sim pela área adjacente. Porém, imediatamente foi acionado a Guarda Municipal que atuou na prevenção da segurança, orientando os mesmos a se retirarem do rio (Ananindeua, 2023).

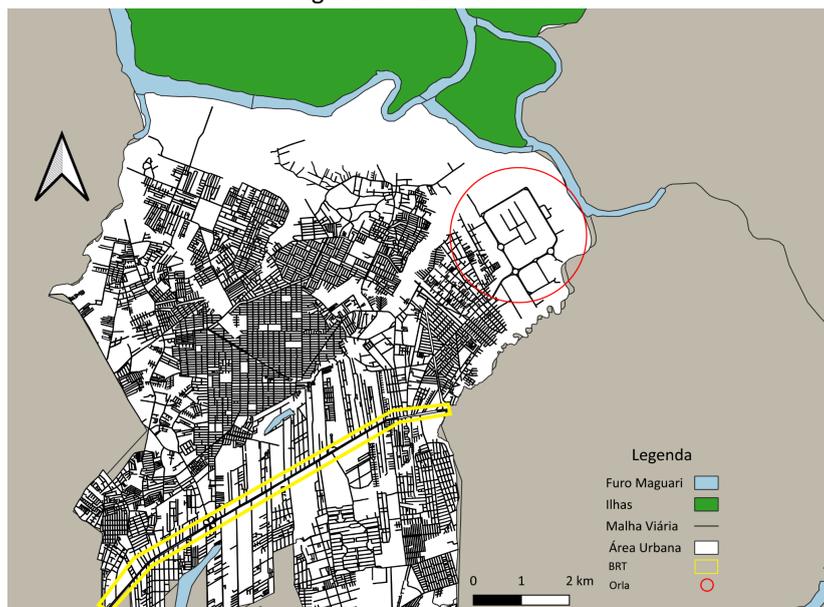
Há claramente uma contradição nesta nota, onde a prefeitura reconhece que a população local já se utiliza desse corpo d'água à sua maneira e ainda sim cerceia o direito da continuidade desses usos. No decorrer dessa situação está sutilmente colocado os novos padrões de uso para essa área deste momento em diante, ao qual claramente não abrangerá aqueles situados nesse território a mais tempo. O direito à paisagem tende a ser limitado em função de um planejamento urbano que não abrange a todos, dessa construção institucional Wehmann (2019) afirma que, embora algumas vezes haja uma posição de planejamento bem intencionada, ainda sim ocorre a redução do indivíduo em apenas um conjunto de ações, onde não se oferece quase margem para as decisões autônomas. A mesma ainda disserta sobre a postura tecnocrática adotada para a conformação da cidade, que passa a reduzir a urbe em um espaço homogêneo sem participação democrática, tornando o usuário preso a um ciclo de processos alienantes advindos dessas paisagens monótonas e unívocas. Logo, a paisagem da orla é inerente a questões de cidadania onde não cabe sobreposição de direitos ou juízo de valor etnocêntrico sobre o outro, principalmente quando o outro já reside de práticas culturais estabelecidas há tempos. Afinal, o que é mais irregular: a prática ribeirinha ou a dizimação do meio ambiente?

3.2 Do rio à Urbe: As conexões da Orla à(s) Cidade(s) e suas implicações

O BRT Metropolitano é a ação do Estado que possui maior impacto e relevância para as alterações feitas na área urbana do município de Ananindeua. O projeto Nova BR, nasce da iniciativa do Governo do Estado de requalificar a principal entrada e saída de acesso à capital. Desse modo, uma das etapas desse processo se faz através da ampliação do sistema Bus Rapid Transit (BRT) que antes se limitava apenas a Belém. As obras iniciadas em 2019 estavam previstas para a concluir-se em 19 meses, entretanto até o presente artigo não foram finalizadas.

Este aparato do Estado para requalificar acessos possui uma reverberação direta nos caminhos que levam à nova orla (Figura 5). Nesse contexto, o município se articula para convergir com as ações do Estado e assim observa-se uma intensa modernização de infraestrutura e serviços aplicada em algumas áreas do município em detrimento de outras. O que se percebe em uma análise crítica do quantitativo de obras realizadas pela prefeitura no município é a preponderância de tais ações no conjunto de Cidade Novas, e em segundo plano, aos seus bairros vizinhos, sobretudo o eixo Paar-Curuçamba-Icuí.

Figura 5: O BRT e a Orla



Fonte: IBGE, 2023. Elaboração pelo autor.

Todos esses bairros descritos acima são a massa urbana intermediária existente entre a Nova BR do Governo do Estado e a Nova Orla da Prefeitura Municipal. Denota-se assim a interligação existente entre os macro-processos do Estado e a intenção do município de aproveitar esse “boom” atual e posterior advindo da Estruturação de Belém para a Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas (COP 30).

Entende-se que a infraestruturação do eixo Paar-Curuçamba-Icuí está ligada aparentemente ao ideal de acessos mais “adequados” que interliguem o restante da(s) cidade(s) a orla de Ananindeua. Nesse sentido o processo de gentrificação é iminente, e caso não controlado pode se desenvolver em uma série de problemas sociais para as áreas descritas. Por isso, com base em David Harvey (2006b) através de sua Teoria do Desenvolvimento Geográfico Desigual, denota-se como a dinâmica da acumulação do capital pode alterar o espaço e as formas de espacialidade, gerando desigualdades entre os territórios. Nessa perspectiva, a desigualdade socioespacial avança no município de Ananindeua na escala dos bairros, como observado nas Cidades Novas e seu entorno, perante as demais localidades. Sem a proteção adequada das áreas descritas, sobretudo daqueles que se inserem mais próximo à orla de ambos os lados do rio, o mercado imobiliário tende a abrir novas frentes de expansão da mancha urbana, levando para cada vez mais longe aqueles que não condizem com suas imposições culturais, raciais, e de classe. Em vista disso, pode-se afirmar:



Portanto, intimamente ligada a esta linha de redensolvimento urbano temos a gentrificação simbólica e de produção cultural, como refere Janoschka et. al.(2014), pois assistimos, paralelamente à emergência de novos espaços comerciais e equipamentos culturais, à introdução de novos estilos de vida baseados em práticas de consumo e modelos de cidadania distintos dos da população autóctone/nativa desses bairros, o que relegitima, per si, múltiplas práticas biopolíticas que procuram gerir códigos de conduta e de uma civilidade neoliberal. Todas as práticas populares e tradicionais ou não legitimadas pelas do “gentrifier” (formas não capitalistas de reprodução social que podiam até funcionar como motor a movimentos de resistência contra-gentrificação) acabam por ser desalojadas ou comodificadas pela soberania de uma máquina capitalista do urbano, que reina sobre toda a extensão do meio social para, assim, passar a produzir e ordenar a totalidade do trabalho social (Mendes, 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atual situação do município de Ananindeua resume a dinâmica complexa entre desenvolvimento urbano, patrimônio cultural e preservação ambiental. A transformação da paisagem, exemplificada por projetos como a orla e a expansão do BRT, sublinha a necessidade urgente de uma abordagem de planejamento urbano mais inclusiva e sustentável. A ênfase no crescimento econômico não deve ofuscar a importância da preservação das identidades locais, das práticas tradicionais e do ambiente natural.

A construção da orla de Ananindeua, embora posicionada como símbolo de progresso, levanta preocupações éticas e ambientais, principalmente no que diz respeito ao modo de interação com a paisagem natural e ao potencial deslocamento de populações tradicionais. O impulso para a modernização urbana, juntamente com projetos de infraestrutura, devem ser acompanhados por um esforço consciente para proteger as nuances culturais e garantir a distribuição equitativa do direito à paisagem.

Nesse sentido, se faz crucial reconhecer a interligação dos fatores econômicos, sociais e ambientais. As ameaças de gentrificação e as desigualdades socioespaciais requerem um planejamento vigilante que priorize o envolvimento e a participação da comunidade. As ações perpassam pelo provimento de uma paisagem urbana e natural que harmonize a estabilidade econômica com a preservação cultural e a gestão ambiental.

Em essência, o caminho para o desenvolvimento urbano sustentável requer uma abordagem equilibrada e holística – que reconheça a especificidade de cada contexto, valorize o conhecimento local e salvguarde o direito à paisagem para todos os habitantes. A trajetória de Ananindeua até o momento atual exemplifica uma busca pelo progresso, visando a superação do título de Cidade dormitório perante a capital. Entretanto, não deve ocorrer às custas do patrimônio cultural, da integridade ambiental ou do bem-estar de sua população. Assim sendo, compreende-se que:

Será preciso humildade para ouvir e aprender com os humanos que conhecem o passado, por meio da memória e, principalmente, dos valores dos povos originários e das comunidades tradicionais. Apenas assim será possível construir tecnologias para o futuro. Só haverá futuro se houver convergência e movimento sincronizado de todos os tipos de saberes, em todas as escalas e temporalidades. Para que o quebra-cabeça seja resolvido, todas as faces do cubo devem ser montadas juntas (Cardoso, 2021, p.82).

REFERÊNCIAS

Adrielson Furtado. **ANANINDEUA (PA): Este blog é resultado de mais de 20 anos de pesquisa sobre o município**, 2010. Disponível em: <<http://adrielsonfurtado.blogspot.com/>>. Acesso em: 11 de Dezembro de 2023.

ARAÚJO, Francisco Sergio Silva. **Breve análise de trinta anos do Distrito Industrial de Ananindeua/Pa no contexto econômico local: 1979 - 2009** VII CONNEPI - Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação.p1-8.2012.

BARBOSA, Valter L.; NASCIMENTO JÚNIOR, Antônio F. **Paisagem, ecologia urbana e planejamento ambiental**. Geografia (Londrina) v. 18, n. 2, 2009

BRASIL. Congresso Nacional. **LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012**. Brasília, DF, 2012.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte. **A TRAMA DOS POVOS DA FLORESTA: AMAZÔNIA PARA ALÉM DO VERDE**. rev. ufmg, belo horizonte, v. 28 57 , n. 3, p. 57-87, set./dez. 2021.

DINIZ, Francisco Perpétuo Santos. **TRADUZINDO O ESPAÇO NAS ILHAS DE ANANINDEUA A PARTIR DA PAISAGEM E LUGAR**. Revista GeoAmazônia, Belém, v. 06, n. 12 p. 128–142. 2018.

DUARTE, Mirela; SANTOS, Luisa Acioli dos. **Pensar paisagem**. Recife, Laboratório da Paisagem, 2020.

HARVEY, David. **Spaces of Global Capitalism: towards a theory of uneven geographical development**. New York: Verso, 2006b.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JURAS, Ilidia da Ascensão Garrido Martins. **Os impactos da indústria no meio ambiente**. Políticas setoriais e meio ambiente. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, p.51. 2015.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir**. SciELO - Scientific Electronic Library Online. São Paulo, Março, 2005.

MENDES, Luís Filipe Gonçalves. **AS NOVAS FRONTEIRAS DA GENTRIFICAÇÃO NA TEORIA URBANA CRÍTICA**. rev. Cidades, v. 12 , n. 20, p. 207-253, 2015.

ORLA. In: Oxford Languages, Dicionário Online de Português. Oxford University: Google, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=orla&dq=orla&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqDggAEEUYJxg7GIAEGloFMg4IABBFgCcYOxiABBiKBTIICAERQRRgnGDsYBggCEEUYQDINCAMQABiDARixAxiABDIKCAQQABixAxiABDIGCAUQRRg8MgYIBhBFGDwyBggHEEUYPNIBBzc1MmoxajSoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 16/12/2023.

RODRIGUES, Jovenildo Cardoso. **(RE)ESTRUTURAÇÃO DA CIDADE E AS NOVAS EXPRESSÕES DE CENTRALIDADE URBANA NA CIDADE DE ANANINDEUA, AMAZÔNIA PARAENSE**. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 22, n. 81, p.109-119, Junho, 2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM. **Programação de inauguração da Orla de Ananindeua reuniu mais de 45 mil pessoas**. Ananindeua, 03, dezembro de 2023 Disponível em:<<https://www.ananindeua.pa.gov.br/sml/noticia/6886/programacao-de-inauguracao-da-orla-de-ananindeua-reuniu-mais-de-45-mil-pessoas>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2023.



VELOSO, Tiago. **POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANOS NO AMBIENTE METROPOLITANO: ESTUDOS SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.** ACTA Geográfica, Boa Vista, v.5, n.10, jul./dez. de 2011. p.55-73.

WEHMANN, Hulda Erna. **Habitar a Paisagem: O reconhecimento da experiência estética como direito à cidade** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019.